



PORTARIA Nº. 185/2025

Remoção Judicial por Motivo de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e considerando:

- o disposto na alínea b, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/1990;
- o que consta no Processo administrativo nº 23066.055609/2025-13;
- o que consta no Processo Judicial nº 1014497-54.2025.4.01.3300;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção por motivo de saúde do servidor **Raoni Souza Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1878579, ocupante do cargo de Biólogo, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para o Instituto Federal da Bahia – IFBA, campus Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 14 de agosto de 2025.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor